



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de uso de software de Gestão Contábil Pública, sob a modalidade SaaS (*Software as a Service*), com armazenamento de dados em nuvem, incluindo a implantação, migração de dados, treinamento de pessoal, suporte técnico e manutenção, com integração nativa e automatizada ao Módulo de Transparência Pública em tempo real, visando atender às demandas administrativas e legais da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB.

Este documento cumpre o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, servindo de base para a futura contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f").

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Santa Luzia para o exercício de 2026.

Alinhamento Estratégico: A demanda garante a infraestrutura técnica e tecnológica necessária para a continuidade das atividades legislativas e administrativas, assegurando que a transparência pública, os registros orçamentários e as obrigações com o Tribunal de Contas sejam rigorosamente atendidos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A Câmara Municipal necessita realizar a escrituração orçamentária, financeira e patrimonial de forma ágil, integrada e em total conformidade com as normas vigentes de contabilidade pública. A ausência de um sistema em nuvem moderno, com integração em tempo



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

real ao Portal da Transparência e automação para envio de balancetes, pode comprometer a velocidade das tomadas de decisão e a governança de dados da Casa.

Impacto no Interesse Público: Erros ou atrasos no processamento contábil e no envio de dados ao sistema SAGRES/TCE-PB podem levar à rejeição de contas da Casa. A complexidade e o rigor exigidos pelas leis de responsabilidade fiscal e transparência demandam uma ferramenta tecnológica de alta especialização para garantir a primazia do interesse público e a segurança jurídica.

Consequência da não contratação: A não contratação poderá acarretar ineficiência administrativa, indisponibilidade ou perda de dados históricos importantes, atrasos no envio de balancetes mensais e descumprimento dos prazos legais de publicidade em tempo real, gerando insegurança jurídica e aplicação de multas pelos órgãos de controle.

2.2. Requisitos da Contratação

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Licenciamento de software em modalidade SaaS (em nuvem); Migração integral do histórico de dados contábeis existentes; Atestados de capacidade técnica na execução de sistemas de contabilidade pública e integração com o SAGRES/TCE-PB.	Serviços e Software



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Funcionais	Módulos contábeis completos (orçamentário, financeiro e patrimonial); Integração automatizada em tempo real com o Módulo de Transparência; Geração nativa de remessas mensais para o sistema SAGRES/TCE-PB.	Serviços e Software
Não Funcionais	Confidencialidade e proteção de dados em conformidade com a LGPD; Disponibilidade de suporte técnico continuado e atualizações legais imediatas; Alta disponibilidade de servidor em nuvem (Uptime) com rotinas seguras de backup.	Serviços e Software
Ambientais/Sustentáveis	Utilização de infraestrutura 100% digital em nuvem para armazenamento, emissão de relatórios e balancetes contábeis, eliminando progressivamente a necessidade de impressões	Serviços e Software



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

	em papel.	
--	-----------	--

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Solução A (Software On-Premise - Instalação Local): Utilização de sistemas tradicionais instalados em servidores físicos nas dependências da Câmara.

Contras: Risco elevado de perda de dados locais, alto custo de manutenção de hardware, obsolescência técnica e dificuldades de integração automatizada em tempo real com o Módulo de Transparência.

Solução B (Execução Interna - Desenvolvimento Próprio): Criação de setor interno de tecnologia da informação para programar e manter um sistema exclusivo de contabilidade.

Contras: Custo extremamente elevado de pessoal concursado especializado e longo tempo de desenvolvimento, gerando alto risco de desatualização frente às rápidas mudanças da legislação contábil pública.

Solução C (Licenciamento de Software SaaS em Nuvem): Contratação de plataforma de mercado especializada em contabilidade pública e transparência, rodando diretamente em nuvem com suporte e atualizações inclusas.

Prós: Segurança jurídica, alta disponibilidade de dados, baixo custo de infraestrutura local, atualizações em tempo real com a jurisprudência do TCE-PB e excelente custo-benefício.

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

Solução Selecionada: Solução C (Licenciamento de Software SaaS em Nuvem)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

Justificativa: É a única que elimina gastos pesados com infraestrutura física local de TI e mitiga os riscos de atrasos ou falhas operacionais, garantindo segurança na migração dos dados e automação imediata das obrigações fiscais e de transparência pública exigidas por lei.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES

4.1. Quantidade e Escopo do Serviço

A contratação compreende 12 meses de prestação de serviços e disponibilização de acessos, abrangendo:

1. **Licenciamento SaaS:** Acesso à plataforma em nuvem para execução das rotinas de contabilidade pública da Câmara.
2. **Implantação e Migração:** Migração segura e completa da base de dados histórica do sistema contábil anterior.
3. **Módulo de Transparência e SAGRES:** Parametrização da integração automatizada em tempo real com o Portal de Transparência e geração dos dados para o balancete mensal do TCE-PB.
4. **Treinamento e Suporte:** Capacitação técnica para os servidores da Casa, suporte técnico ativo e manutenção corretiva/evolutiva do software.
5. **Treinamento e Suporte:** Capacitação técnica para os servidores da Casa, suporte técnico ativo e manutenção corretiva/evolutiva do software.

4.2. Estimativa Preliminar do Valor

O valor estimado total para a contratação será definido após detalhada pesquisa de mercado (média ou mediana), utilizando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações com fornecedores do setor, estimando-se preliminarmente um valor global anual compatível com contratações de softwares similares realizados por câmaras da região.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação
Inconsistência ou perda na migração de dados	Diferença de layouts ou falha estrutural no banco de dados antigo	Atraso no cronograma de implantação e erro de saldos anteriores	Exigência de um ambiente de homologação e testes rigorosos para validação de relatórios antes da virada definitiva de sistema.
Indisponibilização de do sistema (Downtime)	Instabilidade nos servidores em nuvem da contratada	Paralisação das rotinas contábeis diárias e atrasos em empenhos	Exigência em contrato de Acordo de Nível de Serviço (SLA) com metas rígidas de uptime e suporte emergencial.
Vazamento de Dados Contábeis/Fiscais	Acesso indevido ou fragilidade na segurança da plataforma	Multas pela ANPD e comprometimento institucional	Cláusulas contratuais de confidencialidade rigorosas, exigência de criptografia de dados e conformidade integral com a LGPD.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade** da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de software de Gestão Contábil Pública (modalidade SaaS em nuvem), incluindo implantação, migração, treinamento e suporte técnico, dotado de integração nativa e automatizada em tempo real ao Módulo de Transparência Pública. O escopo mapeado atende plenamente às exigências administrativas e de fiscalização da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, devendo ser dado regular prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Santa Luzia- PB, 03/02/2026.

JOELSON DINIZ FERREIRA

Equipe de Apoio